MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 406, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa do Conselho Universitário, a pedido, a representante titular de Discentes da Graduação e conduz o suplente à titularidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 69, inciso I, e o art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário, e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-48, resolve:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário, a pedido, a representante titular de Discentes da Graduação ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN, Matrícula nº 2019105000004315, designada pela Portaria nº 96/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 21 de março de 2022.

Art. 2º Conduzir à titularidade o representante suplente de Discentes da Graduação, ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, Matrícula nº 2019104000003639, designado pela Portaria nº 96/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 21 de março de 2022

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade será de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 4º O Conselheiro conduzido à titularidade deve apresentar indicação de novo(a) suplente, cuja designação dependerá de aprovação do Conselho Universitário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 406/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 162, de 06 de Setembro de 2022.